

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**Gabinete do Reitor****Portaria GAB/UFT nº 64, de 2 de fevereiro de 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem no processo de revisão e consolidação dos atos normativos no âmbito da UFT, sendo aqueles que avaliarão os atos em seus aspectos textuais e jurídicos:

- Liberato Aires Cavalcante Neto, tecnólogo em gestão pública, matrícula SIAPE nº 2523285;
- Raissa Kelly Marinho dos Santos, arquivista, matrícula SIAPE nº 3060089;
- Etienne dos Santos Souza, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1853917.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/54333>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe